

FLS. Nº 04Rubrica [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

AV. General Bascaglia, s/n - Centro - Duque Bacelar - MA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Gabriela de Almeida Furtado

CPF: 056.754.243-26

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

A futura e eventual **contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material permanente**, destinados às Secretarias do Município de Duque Bacelar – MA, é fundamental para garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas, operacionais e institucionais da Administração Pública Municipal.

O fornecimento de materiais permanentes assegura que os diversos setores mantenham sua capacidade de trabalho e atendimento ao público com qualidade, eficiência e continuidade. A reposição e a disponibilização de equipamentos e bens duráveis contribuem para a melhoria da infraestrutura das Secretarias, promovendo maior organização, produtividade e economia de recursos.

Além disso, a aquisição de materiais permanentes de qualidade é essencial para o cumprimento das metas administrativas e legais, garantindo que os bens adquiridos estejam em conformidade com as normas técnicas, de segurança e de durabilidade exigidas pela Administração Pública. A medida busca otimizar os processos internos, reduzir gastos com manutenções emergenciais e assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, de forma transparente e eficiente.

2. PROPOSTA PRELIMINAR DE SOLUÇÃO

Tratando-se do objeto referente ao **fornecimento de material permanente** de interesse da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar – MA, a solução proposta consiste na **contratação de empresa tecnicamente qualificada** para o fornecimento dos referidos bens, observando-se as normas técnicas, legais e administrativas aplicáveis à Administração Pública.

A contratação deverá atender aos princípios de qualidade, eficiência, durabilidade e economicidade, garantindo que os materiais adquiridos estejam adequados ao uso nas dependências públicas municipais e contribuam para o bom desempenho das atividades das diversas Secretarias.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 TIPO DE OBJETO

[X] Bens de consumo



Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 05
Rubrica 4

- ☐ Bens permanentes
☐ Serviço Comum
☐ Obras e Serviços de Engenharia
☐ Outros: _____

3.2 NATUREZA DO FORNECIMENTO

NATUREZA DO FORNECIMENTO	☒ Continuada.	☐ Com monopólio. ☒ Sem monopólio.
	☐ Não continuada.	

3.3 VIGÊNCIA DO FORNECIMENTO

A contratação visa Atender um período de 12 (Doze) meses.

3.4 PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?

- ☒ Sim.
☐ Não.
☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado.

3.5 PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE E DESEMPENHO

Os materiais permanentes a serem fornecidos deverão atender rigorosamente aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes, bem como às especificações técnicas descritas no Termo de Referência. Os itens entregues deverão assegurar a procedência, qualidade e durabilidade dos bens fornecidos, garantindo eficiência, segurança e adequação ao uso nas dependências públicas municipais.

Além disso, os materiais deverão estar em perfeitas condições de uso, observando-se as normas técnicas vigentes, as exigências legais e os critérios de padronização adotados pela Administração Pública, de modo a assegurar o pleno funcionamento e a eficiência das atividades administrativas desenvolvidas pelas diversas Secretarias do Município de Duque Bacelar – MA.

4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO NECESSÁRIO

4.1 MÉTODO DE ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

O quantitativo foi estimado com base nas demandas apresentadas pelas Secretarias Municipais, considerando os históricos de consumo e utilização de materiais permanentes, os registros de patrimônio, os planejamentos anuais e a previsão de ampliação das atividades administrativas e operacionais que exigem a reposição e aquisição de novos bens duráveis.



Juntos em uma nova história!
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 06
Rubrica /

anuais e a previsão de ampliação das atividades administrativas e operacionais que exigem a reposição e aquisição de novos bens duráveis.

Para essa estimativa, foram utilizados levantamentos internos, dados patrimoniais, pesquisas de mercado e composições de preços praticados em âmbito local e nacional, conforme especificado no Termo de Referência em anexo.

Duque Bacelar – MA 13 de agosto de 202

Alexandre Furtado do Costa
Chefe de Gabinete
Portaria 92/2021

Chefe de Gabinete